

Relatório de Transparência e Igualdade Salarial de Mulheres e Homens - 1º Semestre 2025

Empregador: 92.659.507/0001-70 / Quant. de trabalhadores ativos em 31/12/2024: 255

Diferença salarial entre mulheres e homens

- O salário contratual mediano das mulheres equivale a 98,9% do recebido pelos homens.
- A remuneração média mensal das mulheres equivale a 67,8% da recebida pelos homens.

Indicador	Definição	Razão M/H
Salário Contratual Mediano	Salário mediano para Mulheres (M) Salário mediano para Homens (H) Divisão M / H = quanto salário das mulheres equivale ao salário dos homens, em %	98,9%
Remuneração Mensal Média		



Declaração de Igualdade Salarial e de Critérios Remuneratórios

2º ciclo de 2025

CNPJ:
92.659.507/0001-70

Enviada por:
CARLOS FERREIRA EHLERS

Enviada em:
28/08/2025 - 10:00

1. A empresa **NÃO POSSUI** plano de cargos e salários ou plano de carreira.
2. A empresa **NÃO POSSUI** políticas de incentivo à contratação de mulheres.
3. A empresa **NÃO POSSUI** políticas para promoção de mulheres a cargos de direção e gerência.
4. Consideradas políticas que apoiam o incentivo ao compartilhamento de obrigações familiares, a empresa:
NÃO ADOTA Flexibilização do regime de trabalho para apoio à parentalidade.
ADOA Concessão antecipada de férias individuais **PARA AMBOS**.
ADOA Faltas abonadas (art. 473 da CLT) **PARA AMBOS**.
NÃO ADOA licença maternidade estendida.
NÃO ADOA licença paternidade estendida.
ADOA Auxílio creche (ou creche) **MULHERES**.
5. Os critérios salariais e remuneratórios para progressão na carreira utilizados por sua empresa são:
 - Tempo de experiência profissional no estabelecimento ou empresa.
 - Capacidade de trabalho em equipe.
 - Proatividade (desenvolvimento de ideias e sugestões para melhorar os resultados).

